



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 5 de setembro de 2013

Ano II - Edição nº 00109

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D4C23EAA191A8E25C22F26E9A866BE51

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Resultado, Homologação e Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 033/2013. (Empresa: Biscoito Condeúba Indústria e Comercio Ltda.).
- Aviso de Ratificação. Inexigibilidades nº 033 e 034/2013.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregao Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia - CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

Resultado de pregão Presencial Nº 033/2013:

A CPL da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA, com fulcro na Lei 8666/93 e 10.520/02 torna público aos interessados o resultado da Licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 033/2013 Contratação de empresa para fornecimento de lanches, salgados e doces, para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, sob o regime de menor preço global por lote, em favor da licitante vencedora a empresa BISCOITO CONDEÚBA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, com o valor final global R\$ 52.176,00 (cinquenta dois mil cento e setenta e seis reais), do Pregão Presencial n.º 033/2013.

Cordeiros, 30 de agosto de 2013

Patricia Fernandes Neto
- Pregoeira Municipal -

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia - CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o parecer da Comissão referente à Contratação de empresa para fornecimento de lanches, salgados e doces, para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, sob o regime de menor preço global por lote, em favor da licitante vencedora a empresa BISCOITO CONDEÚBA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, com o valor final global R\$ 52.176,00 (cinquenta dois mil cento e setenta e seis reais), do Pregão Presencial n.º 033/2013, procedem-se às formalidades legais.

Cordeiros - BA, 30 de Agosto de 2013.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia - CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratado: BISCOITO CONDEÚBA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, salgados e doces, para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, sob o regime de menor preço global por lote.

Valor Global: R\$ 52.176,00 (cinquenta dois mil cento e setenta e seis reais).

Período: Até 12 meses.

Dotação Orçamentária:

UG: 1 GABINETE DO PREFEITO

2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito

UG: 2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

2008 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração Geral

UG: 4 SECRETARIA DE FINANÇAS

2017 Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças

2073 Manutenção das Ações do Departamento do Setor de Tributos

UG: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2030 Manutenção das Ações da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2037 Incentivo e Desenvolvimento das Ações Culturais e Artísticas

2038 Manutenção da Biblioteca Municipal

2040 Manutenção das Ações do Programa Agita Cordeiros

2047 Incentivo e Desenvolvimento das Atividades de Lazer

2068 Desenvolvimento das Atividades Meio da Educação Básica - FUNDEB 40%

2070 Manutenção da Educação Básica

2071 Manutenção das Atividades Esportivas

UG: 600 SECRETARIA DE SAÚDE

1042 Gestão das Atividades dos Consórcios NASF e CAPS

2048 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

2054 Gestão das Ações de Atenção Básica

2055 Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

2080 Manutenção do Bloco MAC - Média e Alta Complexidade

UG: 7 SECRETARIA DE AGRICULTURA

2057 Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura

UG: 8 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2061 Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social

2074 Programa Bolsa Família – IGD

2075 Programa de Atenção Integral da Família - PAIF/CRAS

2076 Programa PROJOVEM - Adolescente PVI

2077 Proteção a Criança e Idosos - Piso Variável PVII

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia - CNPJ 13.694.468/0001-75
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

2078 Programa Benefício Eventual – BE
3390.30.00.00 Material de Consumo
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva ; P/
BISCOITO CONDEÚBA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

Cordeiros, 30 de agosto de 2013.

Patricia Fernandes Neto.
Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade**Aviso de Ratificação**

Inexigibilidade nº034/2013
Processo Administrativo 082/2013

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e concordando com o parecer da Procuradora Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como medico clinico do PSF de Araçás II – código 6439934, em favor do Drª. Camila Mirante dos Santos – CRM 25828/BA. Valor global mesal de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). Prazo de 4 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2013. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.

Aviso de Ratificação

Inexigibilidade nº033/2013
Processo Administrativo 081/2013

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e concordando com o parecer da Procuradora Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como Médico Psiquiatra para o Hospital Joaquim Mute de Carvalho, em favor do Dr. Mauricio Fábio Almeida Costa, CNM – 12834-BA. Valor global mensal de R\$ 4.760,0 (quatro mil setecentos e sessenta reais). Prazo de 5 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 19 de agosto de 2013. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.